DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

sexta-feira, 1 de novembro de 2013 **Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013.** Edição nº84 Ticket: 84000

I) Gabinete do Prefeito
Não há publicação.

II) Secretaria de Administração
Não há publicação.

III) Secretaria de Educação
Não há publicação.

IV) Secretaria de Saúde
Não há publicação.

V) Controladoria Geral do Município
Não há publicação.

VI) Diretoria de Assistência Social
Não há publicação.

VII) Licitações e Contratos

DISPENSÁVEL DE LICITAÇÃO

COMPRAS E OU SERVIÇOS DE:31 de outubro de 2013
OBJETO: AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO DE USO MEDICINAL, PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MERCEDES MARTINS SIMIONATO, DESTE MUNCÍPIO

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 00086/2013.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Albertina/MG, constituída pela Portaria nº. 3.594 de 26 de setembro de 2013, nos termos do disposto no art. 24, II da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, e art. 1º da Lei nº. 9.648 de 27 de maio de 1998, **resolve**:

DISPENSAR a Licitação, com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, a favor da empresa OXICOPER LTDA, CNPJ/CPF 25.863.721/0001-56, situada na AVENIDA JOSÉ REMIGIO PRÉZIA, Nº 269, BAIRRO - JARDIM DOS ESTADOS, POÇOS DE CALDAS - MG, com o valor total de R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais), tendo presente o constante dos autos. Ressalte-se que o preço praticado pela(o) CONTRATADA(O) está dentro do mercado e atende ao interesse público.

Fica dispensada a assinatura de Termo de Contrato, por encontrar respaldo este Ato de Dispensa de Licitação no §4º do artigo 62 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Face ao disposto no art. 26 da Lei nº. 8.666/93, submetemos o ato à apreciação da autoridade superior para ratificação e devida publicidade, nos termos do artigo 30 da Lei Orgânica Municipal.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, aos 31 de outubro de 2013.

Wagner Alexandre dos Santos	**Ronaldo Esperança**	**Rosalete Furlaneto Gonçalves dos Santos**
Presidente da CPL	**Vice-Presidente da CPL**	**Membro da CPL**

VIII) Atos Oficiais

Portaria nº 3.614, de 31 de Outubro de 2013.

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art.33, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, Resolve:

Art. 1º Fica interrompida a licença sem remuneração da servidora Nathália Guinesi Diogo, portadora do MASP nº 14.170, ocupante do cargo de Agente Administrativo II, nos termos do artigo 139, § 1º, da Lei Complementar nº 014, de 31 de Agosto de 2010, conforme requerimento da servidora protocolado sob o nº 15106.

Art. 2º Com a interrupção citada no art. 1º, e com base no § 1º, do artigo 144, da Lei Complementar nº 014, de 31 de Agosto de 2010, deverá a servidora voltar às suas funções na Secretaria de Educação/Ensino Fundeb 40% do Ensino Fundamental, desempenhando suas funções na Escola Municipal José Gomes de Morais Silho, a partir da data de publicação desta portaria.

Art. 3º Revoga-se a portaria nº 3562/2013.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 31 de Outubro de 2013.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

IX) Concursos Públicos
Não há publicação.

X) Publicações Diversas
Não há publicação.

XI) Poder Legislativo
Não há publicação.